



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATROLHA GRAJAÚ
DIVISÃO DE MÁQUINAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 63346.000153/2026-11)

Dispensa eletrônica Nº 90019/2025

1. Informações Básicas

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção e reparo do compartimento frigorífico do Navio-Patrolha Grajaú, a fim de restaurar suas condições adequadas de funcionamento e conservação.

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e reparo do compartimento frigorífico do Navio-Patrolha Grajaú faz-se necessária para restabelecer suas condições adequadas de funcionamento, tendo em vista o desgaste e as avarias decorrentes do uso contínuo e da exposição ao ambiente marítimo. A adequada operação desse compartimento é essencial para a conservação de gêneros alimentícios e demais insumos que demandam armazenamento sob temperatura controlada, contribuindo para a manutenção das condições de habitabilidade da tripulação e para o apoio logístico durante as comissões operativas. Assim, a execução dos serviços permitirá a recuperação da eficiência do sistema, a preservação das condições sanitárias exigidas e a manutenção da prontidão operacional do Navio, evitando prejuízos decorrentes da deterioração de materiais armazenados e assegurando o cumprimento de suas atribuições institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos desse edital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os equipamentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.2. A contratada deverá executar integralmente os serviços objeto da contratação, em etapa única, após a emissão da Nota de Empenho e solicitação da Contratante, no local especificado no instrumento convocatório, observando as condições e prazos estabelecidos;

4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do serviço que será entregue;

4.1.4. A contratada deverá executar diretamente os serviços objeto da contratação, sendo vedada a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, da execução dos serviços a terceiros, permanecendo responsável pelo integral cumprimento de todas as obrigações contratuais;

4.1.5. No valor proposto deverá estar incluso todos os custos operacionais, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem; e

4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações dos itens a serem fornecidos, são plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Essa aquisição visa adquirir serviço necessário para garantir eficiente armazenamento de gêneros refrigerados no Navio-Patrolha Grajaú.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1. Segue abaixo a descrição detalhada do item:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PDM / CATSER	UF	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e revitalização do sistema de refrigeração das câmaras frigoríficas (resfriado e congelado) do Navio-Patrolha Grajaú, compreendendo o	2216	SV	1

	<p>fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários à substituição de evaporadores, corpos de válvulas solenoides, adequação e isolamento de linhas frigoríficas, revisão do sistema de comando, substituição de componentes defeituosos, testes operacionais e acompanhamento pós-serviço, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento e conservação dos compartimentos frigoríficos de bordo.</p> <p>Observação: Maiores detalhes estão constando no Anexo III deste processo licitatório.</p>			
--	---	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.000,00

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do Navio-Patrolha Grajaú e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)

12.1. A contratação tem por objetivo restabelecer as condições adequadas de funcionamento e conservação do compartimento frigorífico do Navio-Patrolha Grajaú, proporcionando maior confiabilidade ao sistema de armazenamento refrigerado, garantindo a adequada conservação de gêneros alimentícios e demais insumos embarcados. Como resultados pretendidos, espera-se a melhoria das condições de habitabilidade da tripulação, a redução do risco de perdas de materiais decorrentes de falhas no sistema frigorífico, o aumento da disponibilidade operacional do Navio e a preservação das condições sanitárias exigidas para o armazenamento

de produtos perecíveis, contribuindo para a continuidade das comissões operativas com segurança, eficiência e suporte logístico adequado.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Às providências no que se refere a impactos ambientais a serem adotadas pela CONTRATADA, deverá seguir as normas estabelecidas pela própria CONTRATADA respeitando sempre os atos normativos previstos na legislação brasileira.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que os serviços de manutenção e reparo do compartimento frigorífico do Navio-Patrolha Grajaú são essenciais para restabelecer suas condições adequadas de funcionamento e conservação, garantindo o atendimento das necessidades operacionais da embarcação. Há disponibilidade de empresas especializadas aptas a executar os serviços demandados, sendo a solução tecnicamente adequada para corrigir as avarias identificadas e prolongar a vida útil do compartimento. Dessa forma, conclui-se que a contratação é necessária, viável e alinhada ao interesse público, contribuindo para a manutenção da prontidão operacional e do apoio logístico do Navio.

16. Responsável:

JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS
Segundo-Tenente
Divisão de Máquinas

17. Aprovação do Ordenador de Despesas

17.1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas